



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos 02 de Março de 2017, às 09:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, MÁRCIO RUBENS PINHEIRO, presidindo a reunião, GERALDO MARGELA DE OLIVEIRA PINHEIRO e WILLIAM MOREIRA PAZ, e a Licitante: 01 -ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E ADM MUNICIPAL EPP, inscrita no CNPJ nº 07.207.962/0001-65, representada por David Cruz Limeira Lima, inscrito no CPF nº 626.221.533-68. Para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.02.08.04.TP.ADM, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE MILHÃ Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2017.02.08.04.TP.ADM, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação de MILHÃ, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "habilitação e Propostas" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope habilitação, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Sendo o único licitante presente devido habilitado. Estando presentes e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase subsequente do procedimento licitatório. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope proposta, que foi analisado pela Comissão, e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações. E chegou-se ao seguinte resultado: ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E ADM MUNICIPAL EPP, foi vencedora por ofertar o menor preço no valor total R\$ 79.150,00 (Setenta e Nove Mil e Cento e Cinquenta Reais). A Comissão divulgou o resultado da Licitação e perguntou ao participante se iria interpor recurso estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

MILHÃ (CE), 02 de Março de 2017

Marcio Russin Prusheiro

MÁRCIO RUBENS PINHEIRO Presidente da CPL ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E ADM MUNICIPAL EPP Licitante

GERALDO MARGELA DE OLIVEIRA

PINHEIRO

Membro da CPL

WILLIAM MOREIRA PAZ